



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

EDITAL nº 001/2013

PREVÊ O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO, DENTISTA CIRURGIAO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de NOVA CAMPINA – SP, usando das atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, **INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº 01/2013 com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo do Departamento Municipal de Saúde, devidamente instituída através da Portaria nº 073/2013, em conformidade com a Lei 609/2009, resolve baixar normas para realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA/SP.**

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser preenchidas pessoalmente pelo candidato;
- 1.2. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição;
- 1.3. A ficha de inscrição (Anexo I) poderá vir preenchida ou ser preenchida no dia do atendimento, conforme calendário indicado no item 2.1, deverá ser revisada e assinada, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações nela contidas;
- 1.4. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.
- 1.5. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato receberá o protocolo e deverá guardá-lo como comprovante.

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições do presente processo seletivo emergencial ocorrerão nos dias 04, 05, 08, 10 e 11 de julho de 2013, das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas e serão feitas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Campina, localizado à Avenida Luiz Pastore, 24, Centro, Nova Campina/SP.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter acima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- c) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, nos termos do subitem 3.1 deste Edital, quando da convocação para o provimento de vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

3.1 As vagas disponibilizadas no presente processo seletivo são as abaixo enumeradas, com a correspondente carga horária e habilitação identificada, podendo, durante o prazo de vigência do presente Edital ocorrer vacância de outros cargos, sendo então facultado a Prefeitura Municipal de Nova Campina o preenchimento destas vagas com os classificados no presente processo seletivo, desde que atendido os critérios constantes neste Edital:

Quantidade vagas	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORARIA	Salário
03	Médico Geral Comunitário - ESF	NÍVEL SUPERIOR Portador do diploma de médico, com registro no Conselho Regional de Medicina.	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.	R\$ 9.000,00
02	Dentista Cirurgião	NÍVEL SUPERIOR Portador de diploma de nível superior em Odontologia e registro, inclusive da especialidade, no Conselho Regional de Odontologia	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.	R\$ 3.536,37
03	Enfermagem	NÍVEL SUPERIOR Portador de Curso Superior de Enfermagem, com registro no COREN-SP.	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas	R\$ 3.536,37
03	Auxiliar de Enfermagem	NÍVEL MÉDIO Portador de Curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN-SP.	40 horas semanais, conforme necessidade ou disponibilidade de vagas.	R\$ 951,98

3.2 As vagas dos candidatos classificados serão disponibilizadas conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

4. DAS HORAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

4.1. O candidato deverá apresentar certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica, considerando-se no máximo de 500 horas de curso. Sendo aceito os cursos concluídos nos últimos 60 meses. Não será aceita declaração de horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição, no local e horário indicados nos itens 2.1, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital), bem como, apresentar original e fotocópia dos documentos conforme indicados abaixo:

- a)** Comprovante de escolaridade, conforme exigência de cargos;
- b)** Carteira de identidade e CPF;
- c)** Comprovante de residência atual;
- d)** Comprovante de Registro nos respectivos Conselhos de Classe, seja CRM, CRO, COREN;
- e)** Currículo profissional;
- f)** Diplomas de mestrado ou doutorado e/ou Certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/especialização na área específica, com o devido registro no MEC ou Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde;

6. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência serão asseguradas o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a ser exercida;

6.2. O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado na forma deste artigo, o qual será avaliado e homologado por médico do município;

6.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia do laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, no momento da inscrição;

6.4. O laudo não poderá ter sido emitido em data superior a 01(um) ano, contados da data do presente Edital;

6.5. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não em listagem específica para portadores de deficiência;

6.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, perderá o direito de concorrer às vagas a que se refere este item, sem possibilidade de impetrar qualquer recurso em favor de sua situação;

6.7. O pedido de inscrição de candidatos portadores de deficiência será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este Edital;

6.8. O candidato portador de deficiência classificado no Processo Seletivo, além de figurar na listagem geral de classificação dentro da área pretendida, terá seu nome publicado em listagem a parte, observada a respectiva ordem de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos inscritos, que possuem a habilitação mínima para a vaga pretendida, resultará do somatório do número de pontos obtidos pelo candidato na análise de títulos (especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado) e horas de cursos de aperfeiçoamento, desde que apresentados no momento da inscrição, em ordem decrescente, respeitado o disposto no item 4.1 deste Edital.

8. DO CÁLCULO DE PONTOUÃO POR HORAS DE CURSOS

8.1. Conclusão do curso autorizador do exercício da profissão **05**
pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

8.2. Título de especialização reconhecido pelo Conselho Regional da Profissão**10 pontos**

8.3 Será atribuído o valor de **01 (um) ponto** para cada 30 (trinta) horas de curso de pós-graduação (o diploma de pós-graduação ou seu histórico valerá somente como horas de curso, de acordo com a Resolução do CNE/ CES nº 1 de 08 de junho/2007);

8.4. Diploma de Conclusão de Mestrado **20 pontos**

8.5. Diploma de Conclusão de Doutorado **50 pontos**

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate entre os candidatos quanto à quantidade de pontos para a função pretendida deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores:

a) Candidato mais idoso;

b) Maior número de horas de aperfeiçoamento e /ou atualização na área específica pretendida.

10. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. A lista classificatória dos candidatos constará na ordem decrescente de pontos e será divulgada no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Campina (sito à Avenida Luiz Pastores, 24, Centro, Nova Campina/SP), no Mural do Departamento Municipal de Saúde e, no site **www.novacampina.sp.gov.br**, sendo divulgada a classificação preliminar no dia 12 de julho de 2013. A classificação definitiva será divulgada após serem apreciados os pedidos de recursos eventualmente interpostos.

11. DO PERÍODO DE RECURSOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. O candidato poderá efetuar pedido de reconsideração referente a contagem de horas dos cursos de aperfeiçoamento à comissão do processo seletivo emergencial de profissionais para o Departamento Municipal de Saúde até o dia 15 de julho de 2013 das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:30, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Campina, no setor de Recursos Humanos sito à Avenida Luiz Pastore, 24, Centro, Nova Campina;

11.2. O formulário de solicitação de reconsideração está indicado no anexo II deste edital e deverá ser preenchido e protocolado na data e horário indicados no item **11.1**;

11.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato e número de sua inscrição;

11.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. A partir **do dia 17 de julho de 2013** será divulgado em comunicado exposto no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Campina, no Departamento Municipal de Saúde e na internet **www.novacampina.sp.gov.br** a homologação do resultado final dos classificados no processo seletivo emergencial.

13. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

13.1. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vaga e necessidade do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

13.2. O candidato classificado será avisado via telefone e e-mail, devendo se apresentar num prazo máximo de 24 horas, para informar do seu interesse em assumir a vaga;

13.3. É de responsabilidade do candidato manter os contatos telefônicos atualizados junto ao departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Nova Campina, sito à Avenida Luiz Pastore, 24, Centro, Nova Campina;

13.4. O candidato que não comparecer ou não aceitar a vaga disponível no momento da chamada, será automaticamente recolocado no final da lista de classificação;

13.5. O candidato deverá se apresentar no Departamento Municipal de Saúde de Nova Campina imediatamente para a contratação;

13.6. O candidato deverá estar habilitado para prestar **efetivo exercício das respectivas atividades** durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação, tendo em vista que o presente processo seletivo emergencial visa a seleção de pessoal para preencher a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Nova Campina;

13.7. O candidato contratado ficará em permanente avaliação, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, será rescindido seu contrato, obedecendo às normas da Lei nº 609/2009;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no site www.novacampina.sp.gov.br e afixados em mural do Departamento Municipal de Saúde e da Prefeitura do Município de Nova Campina/SP;

Para inscrever-se, o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição e no site da Prefeitura de Nova Campina www.novacampina.sp.gov.br, na qual deverão ser anexados os documentos exigidos (cópias AUTENTICADAS);

14.2. Este processo seletivo possui validade de 01(um) ano; podendo ser prorrogado por igual período;

14.3. A Comissão poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas; O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente Processo Seletivo Emergencial;

14.4. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

14.5. No pedido de reconsideração não será permitido trocar documento, bem como apresentar novos documentos; Não serão devolvidos documentos entregues na inscrição;

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Emergencial de Profissionais para o Departamento Municipal de Saúde de Nova Campina.

Nova Campina, 03 de julho de 2013.

NILTON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 01/2013

1. DADOS PESSOAIS			
NOME _____ _____	NASCIMENTO / /	Fones	Residencial
			Celular
			Recado
ENDEREÇO	Número	Bairro	Município
E-MAIL	RG	CPF	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO		CID:	
2. INSCRIÇÃO			
<input type="checkbox"/> Médico Psiquiatra <input type="checkbox"/> Médico Plantonista 20h <input type="checkbox"/> Médico Geral Comunitário ESF		<input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem <input type="checkbox"/> Dentista Cirurgião <input type="checkbox"/> Enfermeiro	
3. FORMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio		<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Alfabetizado	
4. ANEXOS (original e fotocópia)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Data: ____/____/____.

PONTUAÇÃO FINAL ALCANÇADA PELO CANDIDATO (Preenchido pela Comissão)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO			TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
Horas	Pontos	Total		

ANEXO – II

Processo Seletivo Emergencial de Profissionais Edital 01/2013
